



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

Ata da Trigesima Primeira (31ª) Sessão Ordinária,
da Legislatura 2025/2028, primeira Sessão Legisla-
tiva (2025), ocorrida no dia 01 de outubro de 2025.

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, no Plenário Papa João Paulo II da Câmara Municipal de Viana, reuniram-se os senhores Vereadores em Sessão Ordinária. Mesa Diretora composta por: Vereador Joilson Broedel (Presidente), Vereador Ademir Pereira (Vice-Presidente) e Vereadora Sueli Pancier (Primeira Secretária *em exercício*). Em abertura dos trabalhos, o Presidente saudou solicitou à Primeira Secretária *em exercício* que verificasse a presença dos vereadores no painel eletrônico. Constatou-se a presença dos Edis: Diego da Farmácia (PSB), Dr. Erik da Fisioterapia (PSB), Flávio Volponi (PP), Josué Enfermeiro (PP), Lucas Casagrande (PL), Pacheco (PT), Sueli Pancier (PSB), Ademir Pereira (PP), Wantuil Schultz (PODE) e Joilson Broedel (PODE). Assim, **o Primeira Secretária *em exercício* verificou a presença de 10 (dez) vereadores em Plenário, registrando a ausência dos Vereadores Wesley Pires (PL), Waldeir Gonçalves (PODE) e Hélio da Autoescola (PL).** Havendo *quórum* regimental, após leitura de trecho bíblico e execução do Hino Nacional e do Hino Municipal de Viana, foi dada por aberta a presente Sessão Ordinária. O Vereador Waldeir Gonçalves (PODE) registrou sua presença. Ato contínuo, passou-se para o PEQUENO EXPEDIENTE, ocasião em que foi deliberada e **APROVADA a ata da Trigesima (30ª) Sessão Ordinária, por 10 (dez) votos a zero.** Então, a Primeira Secretária *em exercício*, atendendo à solicitação do Presidente, efetuou a **leitura dos expedientes**, de que constaram os seguintes: **Veto: Veto Parcial ao Autógrafo de Lei nº 3.479**, de 04 de setembro de 2025. **Projetos de Lei Ordinária: Projeto de Lei nº 39/2025**, de autoria do Vereador Diego Grijó (PSB), que dispõe sobre o fornecimento de protetor auricular ou inibidor de ruídos para estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito do Município de Viana. **Projeto de Lei nº 118/2025**, de autoria do Poder Executivo, que altera o Anexo I da Lei nº 3.427/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Viana para o exercício de 2025. **Projeto de Lei nº 119/2025**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a reestruturação e gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público do Município de Viana, Estado do Espírito Santo. **Projeto de Lei nº 120/2025**, de autoria dos Vereadores Diego Grijó (PSB), Josué Ribeiro (PP), Lucas Casagrande (PL), Antônio Pacheco (PT) e Sueli Pancier (PSB), que dispõe sobre autorização para repasse do





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

Incentivo Financeiro Adicional (IFA) aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias do Município de Viana, e dá outras providências. **Indicações:** **Indicações de autoria do Vereador Pacheco (PT):** calçamento e iluminação pública; instalação de abrigo em ponto de ônibus; instalação de luminárias. **Indicações de autoria do Vereador Diego Grijó Gava (PSB):** limpeza de linha férrea; substituição de tampa de bueiro. **Indicações de autoria do Vereador Érick Capdeville Heiderich (PSB):** limpeza urbana e capina de bairros; instalação de trincheira de drenagem pluvial. **Indicações de autoria do Vereador Flávio Volponi (PP):** pintura e revitalização de UBS. **Indicações de autoria do Vereador Lucas Casagrande (PL):** tapagem de buracos; troca de lâmpadas; reforma de praça; recapeamento e manutenção de via; manutenção e limpeza de tampa de bueiro. **Indicações de autoria da Vereadora Sueli Pancier (PSB):** recapeamento de buraco; demarcação de vagas de estacionamento; limpeza de via; instalação de faixa elevada; instalação de quebra-molas. **Indicações de autoria do Vereador Wantuil Schultz (PODEMOS):** limpeza de bueiro; pavimentação asfáltica; poda de árvores; pintura de meio-fio. **Indicações de autoria do Vereador Wesley Pereira Pires (PL):** melhorias na instalação pública; instalação de novo ponto de ônibus. **DESPACHO: 1. O Presidente encaminhou** os Projetos de Lei nºs 118 e 119/2025, de autoria do Prefeito Municipal Wanderson Borghardt Bueno (PODE); os Projetos de Lei nºs 39 e 120/2025, de autoria do Vereador Diego da Farmácia (PSB); e o Veto Parcial nº 01/2025, aposto ao Autógrafo de Lei nº 3.479, de 04 de setembro de 2025, que dispõe sobre a convalidação da Lei nº 2.726, de 03 de junho de 2015, à Procuradoria para os fins do art. 127, §2º, combinado com o art. 104, inciso I, todos do Regimento Interno, em cumprimento ao disposto no art. 129, §§1º e 2º. **2. O Presidente determinou** a distribuição das proposições legislativas às comissões temáticas para emissão de parecer, nos termos do art. 140, §2º, do Regimento Interno. **3.** No caso de manifestação pela inconstitucionalidade ou ilegalidade das proposições citadas no item 1, pela Procuradoria, **o Presidente determinou** o seu retorno para análise pelo Gabinete da Presidência, conforme art. 127, §3º, do Regimento Interno. **4.** Após a emissão de parecer pela Comissão de Justiça e Redação, **o Presidente estabeleceu** que as proposições sejam encaminhadas, se couber e de forma sucessiva, às demais comissões temáticas competentes, observadas as formalidades previstas no art. 61, incisos IV e V, do Regimento Interno. **5. O Presidente determinou** a inclusão na pauta para deliberação, nos termos do art. 122, §3º, inciso XII, do Regimento Interno, do Voto de Louvor





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

nº 16/2025, de autoria do Vereador Diego Gava (PSB), destinado a homenagear o Jovem Paulo Henrique Zanardi Grijó, 25 anos, morador de Viana Sede, em reconhecimento à sua extraordinária conquista como Campeão Mundial de DataViz em Power BI, dispensada a leitura em Plenário, uma vez que o texto encontra-se integralmente disponibilizado no Processo Legislativo Eletrônico da Câmara Municipal. **6. O Presidente determinou** o encaminhamento dos demais expedientes, notadamente as Indicações nºs 961 a 978/2025, à Assistência Legislativa para as providências pertinentes. **7. Por fim, o Presidente determinou** que as respostas da Prefeitura relativas às indicações dos vereadores sejam notificadas aos respectivos gabinetes parlamentares. Ato contínuo, o Presidente encerrou o Pequeno Expediente, e passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE**, ocasião em que os Senhores Vereadores puderam se pronunciar, conforme inscrições e tempo determinado. Ato contínuo, fizeram o uso da palavra: - **O Vereador Wantuil Schultz (PODE)** discursou em alusão ao Dia do Vereador, parabenizando os demais parlamentares pela data e destacando os desafios enfrentados pelos representantes eleitos na condução das demandas da população. Informou sobre a realização do Feirão de Emprego, agendado para o dia seguinte, no espaço É Pra Já, localizado em Marcílio de Noronha, e convidou os cidadãos interessados a comparecerem, ressaltando a importância da iniciativa para a geração de oportunidades e fortalecimento da economia local. - **O Vereador Pacheco (PT)** registrou a presença do Sr. Jefinho do Corte, colega de atuação no sistema Transcol, e dos moradores do bairro Santa Rita, presentes em Plenário. Criticou a tramitação da denominada Proposta de Emenda à Constituição da Blindagem (PEC da Blindagem), e saudou o Senado Federal pelo recuo na pauta, classificando a medida como positiva para a transparência institucional. Destacou a votação no Congresso Nacional sobre a isenção do Imposto de Renda para cidadãos com rendimento mensal de até R\$ 5 mil, elogiando o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) pela iniciativa, que, segundo ele, representa benefício direto à população e estímulo à economia nacional. Ressaltou ainda os indicadores de crescimento econômico e de pleno emprego proporcionados pelo Governo Federal. Parabenizou o Prefeito Wanderson Borghardt Bueno (PODE) pelas obras de infraestrutura na Avenida Antônio Freire, e o Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Paulo Teixeira (PT-SP) pela norma que estabelece que ao menos 45% da merenda escolar seja proveniente da agricultura familiar, afirmando que a medida fortalece os produtores locais e valoriza o campo. - **A Vereadora Sueli Pancier (PSB)** repudiou veementemente a fala de uma vereadora do Estado do Amazonas, vinculada





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

ao Partido Republicanos, que se posicionou favoravelmente à violência contra a mulher. A parlamentar teceu críticas severas à declaração, classificando-a como inaceitável e perigosa, e declarou solidariedade a todas as mulheres que se sentiram ofendidas e ameaçadas. Apresentou o Projeto de Lei nº 102/2025, de sua autoria, que propõe a alteração dos artigos 1º e 2º da Lei nº 2.128, de 16 de março de 2009, com o objetivo de alinhar a data de celebração do Dia Municipal dos Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias à data nacional da categoria, destacando a importância desses profissionais para a saúde pública e a atenção básica. Convidou todos os presentes para a Sessão Solene em homenagem aos agentes comunitários de saúde e de endemias, a ser realizada no dia 07 de outubro de 2025. Aparte – O Vereador Diego da Farmácia (PSB) acompanhou o repúdio à fala da vereadora amazonense, e elogiou o trabalho da colega Sueli na defesa de políticas públicas voltadas às mulheres, destacando também o compromisso do Governador Renato Casagrande (PSB-ES) com a pauta da proteção e valorização feminina. Aparte – O Vereador Pacheco (PT) reforçou a manifestação do colega Diego, afirmando ser impensável que uma mulher se posicione publicamente em favor da violência, especialmente diante da realidade de vulnerabilidade enfrentada por tantas brasileiras, em especial nos rincões do Nordeste e em diversas regiões do país. - **O Vereador Josué Enfermeiro (PP)** discursou sobre o saldo de exames laboratoriais no Município, explicando que todo crescimento na oferta de serviços deve ocorrer de forma ordenada, especialmente diante do aumento da demanda gerado pelas consultas de telemedicina. Sugeriu que o Presidente da Comissão de Saúde da Câmara Municipal comunique formalmente à Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) sobre o gargalo identificado na realização e entrega de exames, visando a adoção de medidas corretivas e organizacionais. Aparte – O Vereador Lucas Casagrande (PL) relatou que cidadãos têm procurado os parlamentares para reclamar da dificuldade em realizar exames laboratoriais, sendo submetidos a remarcações sucessivas e períodos prolongados de jejum. Informou que alguns pacientes aguardam até quatro meses para receber os resultados dos exames efetivamente realizados. Aparte – O Vereador Diego da Farmácia (PSB) esclareceu que se trata de exames de análise clínica de amostras biológicas, e afirmou que também recebe reclamações sobre a demora na entrega dos resultados, atribuindo o problema ao aumento da demanda provocado pela telemedicina. Como Presidente da Comissão de Saúde, comprometeu-se a levar a questão à Secretaria Municipal de Saúde, Jaqueline D'Oliveira Jubini (SEMSA). - **O Vereador Flávio Volponi (PP)** relatou sua primeira viagem oficial a Brasília, destacando os desafios e





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

aprendizados ao representar o Município de Viana junto aos parlamentares federais. Agradeceu ao Deputado Federal Gilson Daniel (PODE-ES), ao Prefeito Wanderson Borghardt Bueno (PODE) e ao Vice-Prefeito Fábio Dias (PODE) pelo suporte institucional e participação na pauta da audiência pública sobre a concessionária Eco101. Solicitou apoio do Deputado Gilson Daniel em favor de formandas da Faculdade de Estudos Sociais Aplicados de Viana (FESAV), que não receberam seus diplomas e correm o risco de prejuízo profissional, classificando o caso como irresponsabilidade da instituição. Informou que ingressou com ação junto ao Ministério da Educação (MEC) cobrando providências sobre o descredenciamento da FESAV, e manifestou esperança na realização de uma Sessão Solene de entrega dos diplomas às formandas. Ressaltou os eventos de lançamento do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) em Viana, com promessa de expansão para outras escolas do município, e parabenizou o Prefeito Wanderson Bueno, a Secretária Municipal de Educação, Angela Mericia Cavati (SEMED) e a Polícia Militar do Espírito Santo (PMES) pela iniciativa. Referiu-se à manifestação do Vereador Wantuil Schultz (PODE) sobre o Dia do Vereador, e discursou em defesa da ética na vida pública, parabenizando os demais parlamentares pela data comemorativa. Parabenizou o Vereador Hélio da Autoescola (PL) pela organização da Sessão Solene em homenagem ao Dia do Idoso, e convidou todos os presentes para o Feirão de Emprego, a ser realizado no espaço É Pra Já, em Marcílio de Noronha. - **O Vereador Lucas Casagrande (PL)** agradeceu ao Presidente da Câmara, Vereador Joilson Broedel (PODE) e aos demais parlamentares pela realização da Sessão Solene em homenagem aos profissionais de Educação Física, fazendo uma ode à valorização e respeito à categoria, e destacando sua relevância para a saúde pública, defendendo que sejam reconhecidos como investimento estratégico na promoção da saúde. Convidou todos os presentes para a Festa das Crianças, promovida pela Associação Atlético Marcílio de Noronha, a ser realizada no dia 04 de outubro de 2025, às 16 horas, ressaltando a importância da alegria e inclusão da infância. Agradeceu ao Prefeito Wanderson Borghardt Bueno (PODE) pela garantia da presença da Guarda Municipal de Viana no evento, reforçando o compromisso com a segurança e bem-estar dos participantes. Em sua manifestação, teceu críticas ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), mencionando o que classificou como alto descrédito da gestão federal, e apontando indicadores como o aumento de 400% nos casos de dengue entre 2024 e 2025, o crescimento de 93% nas queimadas e desmatamento na Amazônia,





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

os déficits registrados nas contas das estatais, e a fila de espera de 1,7 milhão de solicitações de benefícios no INSS. Mencionou ainda o escândalo dos descontos não autorizados em proventos de beneficiários, citando a implicação de Frei Chico no episódio.

- **O Vereador Diego da Farmácia (PSB)** iniciou sua manifestação destacando a necessidade de respeito ao próximo, como princípio fundamental para a convivência social e a atuação pública. Comentou o encerramento do Setembro Verde, mês dedicado à conscientização em prol da pessoa com deficiência (PcD), declarando sua satisfação pelas ações realizadas em parceria com a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA). Destacou a ação realizada no CMEI José Chagas, no bairro Primavera, a convite da Professora Tânia, voltada ao acolhimento e escuta de pais atípicos. Mencionou também a Caminhada da EMEF Padre Antunes Siqueira, iniciativa voltada ao diálogo e à empatia com a comunidade escolar. Relatou a realização do Treinão do Setembro Verde, com apoio da Múltipla, Contabilidade GTS, Loja Maçônica XV de Novembro, e da Prefeitura Municipal de Viana, por meio das Secretarias Municipais de Esporte (SEMJEL), Agricultura (SEMAG), Serviços Urbanos (SEMSU) e Saúde (SEMSA), agradecendo ao Prefeito Wanderson Borghardt Bueno (PODE) pelo suporte institucional. Parabenizou o Deputado Federal Gilson Daniel (PODE-ES) pela condução da audiência pública em defesa da PEC nº 14/2021, voltada à garantia de proteção social aos agentes comunitários de saúde e de endemias em todo o Estado do Espírito Santo. Registrou reunião realizada com a Secretaria de Estado da Justiça (SEJUS), Polícia Penal, Poder Judiciário e Ceturb-GV, para tratar das linhas de ônibus 901, 903 e 904, diante de denúncias de ofensas proferidas por presos do regime semiaberto aos passageiros e motoristas. Comprometeu-se a lutar por medidas que combatam a opressão e garantam segurança à população. Por fim, registrou o início das ações do Outubro Rosa, destacando a importância da prevenção ao câncer de mama, e saudou os colegas parlamentares pela passagem do Dia do Vereador, reafirmando seu compromisso com a construção de um município mais justo e inclusivo. O Vereador Pacheco (PT) suscitou questão de ordem durante os trabalhos legislativos. A solicitação foi indeferida pelo Presidente da Câmara, Vereador Joilson Broedel (PODE), com fundamento na norma regimental vigente. - **O Presidente da Câmara, Vereador Joilson Broedel (PODE)** subiu à tribuna e **franqueou a palavra ao Vereador Wesley Pires (PL)** por dois minutos. O parlamentar agradeceu a companhia dos colegas Joilson, Hélio da Auto Escola (PL), Flávio Volponi (PP) e do Sr. Carlos, pela pre-





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

sença na audiência pública referente à Eco101, destacando que a concessionária garantiu não haver dificuldade técnica para a instalação de passarela no trecho onde ocorreu o acidente que vitimou o estudante Lucas Pancini Machado. Citou o Prefeito Wanderson Borghardt Bueno (PODE), os deputados da bancada capixaba e o Vereador Hélio pela parceria e atuação constante na pauta da segurança viária. Assumindo a palavra, **o Presidente Joilson Broedel** discursou em homenagem ao Dia do Vereador, parabenizando os parlamentares pela data e destacando o papel institucional da Câmara Municipal. Comentou sobre a audiência pública realizada em Brasília, convocada pelo Presidente da Comissão de Transportes da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Gilson Daniel (PODE-ES), com a presença de representantes da Eco101 e da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT). Informou que o objetivo de implantação de passarelas foi acolhido pela ANTT, com previsão de até 12 meses entre projeto e execução das estruturas. Destacou a presença de vereadores de diversas regiões do Estado, com ênfase nas falhas identificadas no trecho do município de São Mateus, e na assunção de compromisso por parte dos órgãos federais em escutar mais atentamente as demandas dos representantes locais. Parabenizou o Vereador Hélio da Autoescola (PL) pela realização da Sessão Solene em homenagem ao Dia do Idoso, destacando as diversas formas de violência contra os idosos e a necessidade de ações de combate e promoção de espaços de convivência e vivência. Por fim, mencionou a abertura de espaço na Câmara Municipal para realização de audiência pública estadual, voltada aos agentes comunitários de saúde e de endemias de todo o Estado do Espírito Santo, ressaltando a necessária valorização da categoria. - **O Vereador Waldeir Gonçalves (PODE) cedeu** dois minutos de sua **fala ao Vereador Hélio da Auto Escola (PL)**, que comentou sobre a agenda institucional em Brasília, agradecendo aos Vereadores Wesley Pires (PL) e Flávio Volponi (PP) pela presença. Lamentou que a mobilização por melhorias na segurança viária tenha sido motivada pela perda de uma vida, e destacou a importância da presença dos vereadores para pressionar a concessionária Eco101. Parabenizou o Deputado Federal Gilson Daniel (PODE-ES) por ter sido o único parlamentar federal presente na audiência pública. Convidou todos para a Sessão Solene em homenagem ao Dia do Idoso. Retomando a palavra, **o Vereador Waldeir** anunciou o encerramento das obras de RevSol no Morro dos Barbosas, agradecendo ao Secretário Municipal de Agricultura, Guilherme Lube (SEMAG) pelo empenho. Agradeceu aos vereadores que estiveram em Brasília defendendo os interesses





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

do município, e mencionou o Mutirão de Emprego no É Pra Já, em Marcílio de Noronha, agradecendo ao Prefeito Wanderson Borghardt Bueno (PODE) pelo compromisso com a geração de empregos e com a área da saúde. Aparte – O Vereador Lucas Casagrande (PL) pediu desculpas, em nome do Sr. Moisés, presente em Plenário, ao Vereador Diego da Farmácia (PSB), pela manifestação ocorrida durante sua fala. Disse compreender a dor do munícipe diante da atuação do Governo Federal, mas ressaltou que é necessário manter ordem e decência durante os trabalhos legislativos. Aparte – O Vereador Diego da Farmácia (PSB) afirmou que questões ideológicas devem respeitar as pessoas, considerando que não estava no contexto da crítica feita, e sugeriu que o cidadão direcione suas manifestações ao Governo Federal, e não durante o tempo de fala dos parlamentares. Aparte – O Vereador Pacheco (PT) declarou ser membro do Partido dos Trabalhadores e defensor da paz, e relatou sua participação em evento voltado aos profissionais de Educação Física, junto aos Vereadores Lucas e Wesley. Afirmou respeitar o Sr. Moisés e sua família, sendo pioneiro na instalação de iluminação pública na rua onde reside, mas considerou deselegante a manifestação ocorrida durante os trabalhos, especialmente no Dia do Vereador. Reforçou que não interferiu na fala do Vereador Lucas, e rechaçou acusações contra sua pessoa, afirmando ser católico e homem de família, e não defensor de pautas como o aborto ou comunismo. - **O Presidente da Câmara, Vereador Joilson Broedel (PODE)** afirmou aos presentes que a Câmara Municipal de Viana não será palco de desordem ou bagunça, como tem ocorrido em outras Casas Legislativas pelo país. Ressaltou que a tribuna da Câmara não será utilizada para promoção pessoal ou criação de conteúdos audiovisuais que não guardem pertinência com o Município de Viana. Reiterou o direito de fala dos vereadores devidamente inscritos, bem como a regra regimental que estabelece que os apartes devem ser concedidos pelo orador titular da palavra. Informou que a Câmara dispõe da Tribuna Livre, espaço destinado à manifestação institucional da sociedade civil, e que não será tolerada a exclamação de ideologias por parte dos presentes no Plenário. Enfatizou que a Câmara é a Casa do Povo, e que todos têm direito ao posicionamento político, desde que respeitados o momento e a forma regimental adequada para manifestação. Por fim, declarou que, enquanto estiver na Presidência, não permitirá a perda da ordem dos trabalhos, e que exará orientação aos assessores parlamentares para a devida observância das normas regimentais durante a Ordem do Dia. Ato contínuo, o Presidente encerrou o Grande Expediente, e incontinenti iniciou a **OR-**





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

DEM DO DIA. Após solicitação do Presidente, a Primeira Secretária *em exercício* verificou a presença dos demais Edis por meio do sistema eletrônico, em cumprimento ao disposto no art. 178, §1º, do Regimento Interno. Foi constatada existência do *quórum*, **após a Primeira Secretária *em exercício* verificar a presença de todos os Edis em Plenário.** Após a confirmação de presença dos Vereadores pela Primeira Secretária *em exercício*, o Presidente iniciou, então, a deliberação da pauta da ORDEM DO DIA, previamente publicada no *site* da Câmara, da qual constaram os seguintes itens: **1. Proposição do Executivo Municipal – Tramitação pelo Rito Especial – Primeira Discussão (RI, art. 205, I c/c RI, art. 180, VII): 1.1. Projeto de Lei nº 116/2025, de autoria do Prefeito Municipal Wanderson Borghardt Bueno (PODE), que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Viana e altera a Lei nº 3.427, de 18 de dezembro de 2024. Passou-se à Primeira Discussão. O Presidente explicou que há projetos de lei que protocolarmente devem ser submetidos a duas rodadas de discussões, sendo o caso em voga para o presente projeto em discussão, bem como o próximo. Logo após, finda a Primeira Discussão, o projeto seguiu para inclusão em pauta de Segunda Discussão, conforme o Regimento Interno. 1.2. Projeto de Lei nº 117/2025, de autoria do Prefeito Municipal Wanderson Borghardt Bueno (PODE), que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município de Viana. Passou-se à Primeira Discussão. Logo após, finda a Primeira Discussão, o projeto seguiu para inclusão em pauta de Segunda Discussão, conforme o Regimento Interno. 2. Proposição do Legislativo Municipal – Tramitação pelo Rito Ordinário – Discussão Única e Votação (RI, art. 180, V): 2.1. Projeto de Lei nº 102/2025, de autoria da Vereadora Sueli Pancier (PSB), que dispõe sobre a alteração dos artigos 1º e 2º da Lei nº 2.128, de 16 de março de 2009. 2.1.1. Emenda Modificativa: O Presidente **informou** que no curso de sua tramitação, a Comissão de Justiça e Redação apresentou Emenda Modificativa ao artigo 1º do Projeto de Lei, com o objetivo de conferir nova redação ao artigo 1º da Lei nº 2.128/2009. Dessa forma, submeteu à apreciação do Plenário a Emenda Modificativa apresentada pela Comissão. Passou-se à Discussão Única à **Emenda Modificativa**. Logo após, finda a Discussão Única, procedeu-se à votação da **Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 102/2025, a qual foi APROVADA por 12 (doze) votos a zero. 2.1.2. Emenda Aditiva: O Presidente **informou** que no curso de sua tramitação, a Comissão de Justiça e Redação, paralelamente, propôs a supressão do artigo 2º do projeto, por considerar que o dispositivo, ao tratar de Sessão Solene, não guarda conformidade****





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

com as normas regimentais. Ao tempo que propôs Emenda Aditiva acrescentando o art. 2º prevendo cláusula de revogação ao art. 2º da Lei 2.128/2009. Paralelamente, a Comissão entendeu pela necessidade de supressão do artigo 2º do Projeto de Lei, uma vez que o referido dispositivo, ao tratar da realização de Sessão Solene, não se compatibiliza com a forma e os procedimentos previstos no Regimento Interno. Concomitantemente, apresentou Emenda Aditiva com a finalidade de incluir um novo artigo 2º no projeto, prevendo expressamente a revogação do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.128/2009, de modo a harmonizar o ordenamento jurídico municipal com a nova redação proposta. Dessa forma, submeteu à apreciação do Plenário a Emenda Aditiva apresentada pela Comissão. Passou-se à Discussão Única à **Emenda Aditiva**. Logo após, finda a Discussão Única, procedeu-se à votação da **Emenda Aditiva** ao Projeto de Lei nº 102/2025, a qual foi **APROVADA por 12 (doze) votos a zero**. Finda a deliberação das Emendas, passou-se à Discussão Única. A Vereadora Sueli Pancier (PSB) apresentou o Projeto de Lei nº 102/2025, de sua autoria, que propõe a alteração dos artigos 1º e 2º da Lei nº 2.128, de 16 de março de 2009, com o objetivo de alinhar a data de celebração do Dia Municipal dos Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias, atualmente comemorado em 10 de julho, à data nacional da categoria, celebrada em 04 de outubro. Destacou a importância desses profissionais para a saúde pública e para a atenção básica, ressaltando o papel essencial que desempenham junto às comunidades. Solicitou o voto favorável dos colegas parlamentares para a aprovação da matéria. O Vereador Pacheco (PT) destacou a realização da Audiência Pública Estadual voltada aos agentes comunitários de saúde e de endemias, promovida na Câmara Municipal de Viana, ressaltando a importância da valorização da categoria. Parabenizou o Deputado Federal Gilson Daniel (PODE-ES) pela condução da audiência e pelo compromisso com os profissionais da saúde básica, e defendeu a necessidade de aposentadoria especial para os agentes, considerando a natureza e os riscos da atividade desempenhada. Logo após, finda a Discussão Única, procedeu-se à votação do Projeto de Lei nº 102/2025, o qual foi **APROVADO por 12 (doze) votos a zero**. **2.2. Projeto de Lei nº 66/2025, de autoria do Vereador Pacheco (PT), que institui o Dia do Congo Vianense.**
2.2.1. Emenda Modificativa: O Presidente informou que no curso de sua tramitação, a Comissão de Justiça e Redação apresentou Emenda Modificativa ao artigo 3º, *caput*, do Projeto de Lei, dando nova redação para prevenir vício de inconstitucionalidade quanto à previsão de atribuição à secretaria municipal. Dessa forma, submeteu à apreciação do Plenário a Emenda Modificativa apresentada pela Comissão. Passou-se à





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

Discussão Única à **Emenda Modificativa**. Logo após, finda a Discussão Única, procedeu-se à votação da **Emenda Modificativa** ao Projeto de Lei nº 66/2025, a qual foi **APROVADA por 12 (doze) votos a zero**. Finda a deliberação da Emenda, passou-se à Discussão Única. O Vereador Pacheco (PT) apresentou o Projeto de Lei nº 66/2025, de sua autoria, que propõe a instituição do Dia do Congo Vianense, destacando a importância da valorização da cultura ancestral afro-brasileira. Ressaltou a presença da Roda de Congo de Araçatiba na linha de chegada das Caminhadas EcoCulturais promovidas pelo Município de Viana, e enalteceu a história rica da comunidade de Araçatiba como símbolo de resistência e identidade cultural. Solicitou o voto favorável dos pares à matéria. O Presidente da Câmara, Vereador Joilson Broedel (PODE) parabenizou o autor da proposta, lembrando que, enquanto Secretário Municipal de Cultura na gestão do ex-Prefeito Gilson Daniel (PODE), promoveu com entusiasmo a gravação do CD da Banda de Congo de Araçatiba, distribuído durante a festa cultural local em 2015, destacando a resiliência e relevância da expressão cultural congo no município. O Vereador Diego da Farmácia (PSB) reforçou a fala, mencionando o resgate do congo na comunidade de Piapitangui, inclusive com sua participação direta nas ações culturais, e lembrou com respeito do saudoso Mestre Miguel, símbolo da tradição local. Destacou a importância da preservação da herança cultural afro-brasileira vianense, como instrumento de identidade, memória e inclusão. Logo após, finda a Discussão Única, procedeu-se à votação do Projeto de Lei nº 66/2025, o qual foi **APROVADO por 12 (doze) votos a zero**. **3. Proposição do Legislativo Municipal – Tramitação pelo Rito Ordinário – Discussão Única e Votação (RI, art. 180, XII): 3.1. Voto de Louvor nº 16/2025, de autoria do Vereador Diego da Farmácia (PSB), em aplauso ao jovem Paulo Henrique Zanardi Grijó, 25 anos, morador de Viana Sede, em reconhecimento à sua extraordinária conquista como Campeão Mundial de DataViz em Power BI.** O Presidente **informou** aos Senhores Vereadores que o Voto de Louvor seria submetido à apreciação do Plenário de forma conjunta, em bloco, uma única vez, considerando que, embora a deliberação plenária seja obrigatória, conforme previsão do Regimento Interno, não se trata de apreciação de mérito temático ou conteúdo valorativo individualizado. A votação desse expediente possui natureza simbólica e protocolar, destinando-se unicamente a registrar a consternação oficial da Câmara Municipal diante do falecimento de pessoas da comunidade ou de relevância pública, e não envolve juízo de valor ou discussão sobre o conteúdo das manifestações. Tal procedimento





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

preserva a formalidade regimental e, ao mesmo tempo, racionaliza os trabalhos legislativos, sem prejuízo da solenidade e do respeito inerentes ao ato. Assim, passou à deliberação, em Discussão Única. O Vereador Diego da Farmácia (PSB) discursou sobre o Voto de Louvor nº 16/2025, de sua autoria, em aplauso ao jovem Paulo Henrique Zanardi Grijó, de 25 anos, morador de Viana Sede, em reconhecimento à sua extraordinária conquista como Campeão Mundial de DataViz em Power BI. Destacou que o homenageado foi selecionado entre os quatro melhores do mundo e representou o Brasil ao viajar de Viana, Espírito Santo, para Viena, Áustria, onde disputou o Campeonato Mundial de DataViz em Power BI, promovido pela Microsoft Corporation, apresentando o trabalho *Europe in Motion: A Dynamic Portrait of How Regions Balance Social and Environmental Dimensions*. Felicitou o jovem pela conquista e solicitou uma salva de palmas, registrando sua presença em Plenário e enaltecendo o orgulho para o município de Viana. Logo após, finda a Discussão Única, procedeu-se à votação do Voto de Louvor nº 16/2025, o qual foi **APROVADO por 12 (doze) votos a zero**. O Presidente da Câmara, Vereador Joilson Broedel (PODE) **interrompeu o rito da sessão** para proceder à **entrega formal do Voto de Louvor nº 16/2025**, de autoria do Vereador Diego da Farmácia (PSB), ao jovem **Paulo Henrique Zanardi Grijó**, em reconhecimento à sua conquista como Campeão Mundial de DataViz em Power BI. A homenagem foi realizada com a presença do agraciado em Plenário, sendo retomado o rito regimental logo após o ato solene. **4. REDAÇÃO FINAL – Proposição do Legislativo Municipal – Tramitação pelo Rito Ordinário – Discussão Única e Votação (RI, art. 180, IV): 4.1. Redação Final do Projeto de Lei nº 102/2025, de autoria da Vereadora Sueli Pancier (PSB), que dispõe sobre a alteração dos artigos 1º e 2º da Lei nº 2.128, de 16 de março de 2009. Passou-se à Discussão Única da Redação Final. Logo após, finda a Discussão Única, procedeu-se à votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 102/2025, a qual foi APROVADA por 12 (doze) votos a zero. 4.2. Redação Final do Projeto de Lei nº 66/2025, de autoria do Vereador Pacheco (PT), que institui o Dia do Congo Vianense. Passou-se à Discussão Única da Redação Final. Logo após, finda a Discussão Única, procedeu-se à votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 66/2025, a qual foi APROVADA por 12 (doze) votos a zero. O Presidente da Câmara, Vereador Joilson Broedel (PODE) informou que, em respeito ao Regimento Interno da Casa, foi solicitada à Secretaria Legislativa, pelo Vereador Pacheco (PT), a concessão de dois minutos para uso da fala, o que foi deferido pela Presidência. O Vereador Pacheco (PT) alertou sobre os debates acalorados ocorridos em Plenário, defendendo a coerência cotidiana**





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

nas relações parlamentares, e destacou a boa convivência com o Vereador Lucas Casagrande (PL), apesar das diferenças ideológicas, reafirmando o respeito mútuo. Solicitou à Presidência e à Diretoria-Geral da Casa a avaliação da presença de segurança armada durante as sessões, diante da ausência da Guarda Municipal de Viana e da Polícia Militar do Espírito Santo (PMES), alegando que o ambiente pode se tornar propício à rivalidade e à manifestação de massas. Relatou que, diante da manifestação do Vereador Lucas, não houve interrupção nem desabono de sua parte, mas que a reação de um munícipe presente poderia, em outras circunstâncias, representar risco real. Informou que registrará Boletim de Ocorrência diante da ameaça sofrida, e pediu companheirismo dos pares. O Presidente informou que **igual requerimento regimental foi feito pelo Vereador Lucas Casagrande (PL)**, ao qual também foi **franqueada a palavra por dois minutos**. O parlamentar afirmou considerar exagerada a intenção de registrar Boletim de Ocorrência por conta da manifestação de um munícipe, mas concordou com Pacheco quanto à necessidade de segurança no Plenário, mencionando episódios de violência atribuída à esquerda no Brasil e no mundo, inclusive quanto ao acesso aos gabinetes parlamentares. Pediu desculpas ao Vereador Pacheco, embora tenha discordado da formalização da ocorrência, alegando que isso poderia cercear o direito de manifestação dos cidadãos. Reafirmou que os vereadores foram eleitos para representar a população dentro de seus respectivos espectros ideológicos, e que, enquanto estiver no mandato, fará uso pleno da fala conforme as prerrogativas parlamentares, com responsabilidade e exigência de respeito. Voltando-se ao Vereador Diego da Farmácia (PSB), disse concordar que a manifestação ocorreu em momento inadequado, mas discordou da exposição pública do cidadão envolvido. O **Presidente Joilson Broedel** reafirmou que a Casa não será palco para discussões indevidas, e que a franquia de fala foi concedida conforme disposição regimental. Concordou com a necessidade de presença de segurança armada, e informou que solicitará ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Secretário Executivo de Relações Institucionais, Mateus Mussa, que a Guarda Municipal de Viana destaque guarnição para segurança do Plenário nas Sessões Ordinárias. Comunicou ainda que está sendo providenciada a confecção de crachás de identificação para visitantes, nos mesmos moldes dos servidores, visando controle de acesso aos gabinetes parlamentares. Por fim, afirmou que será realizado um estudo detalhado para soluções definitivas e ulteriores, respeitando os limites orçamentários da Casa. **DESPACHO:** O Presidente **determinou** que a As-





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

sistência Legislativa para que providencie a expedição de Autógrafos de Lei e as providências cabíveis com relação ao Voto de Louvor. Nada mais havendo para ser deliberado, o Presidente deu por encerrada a Ordem do Dia, bem como a presente Sessão Ordinária.

JOILSON BROEDEL
PRESIDENTE

SUELI PANCIER
PRIMEIRA-SECRETÁRIA
EM EXERCÍCIO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003200310033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Sueli Pancier** em **14/10/2025 14:25**

Checksum: **8FD166207A00448A6211B9E844189BA908F471F9D0B1C384B98E6B8F3DD944B2**

Assinado eletronicamente por **Joilson Broedel** em **14/10/2025 14:26**

Checksum: **4CF1F8EE717107091BDF1C42D51C8CF1BCC7F6DDF2E6C641870A0C897C1562DD**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003200310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.